

14. Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, a afixar em local visível e público das instalações da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente e do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM e a disponibilizar nas respetivas páginas eletrónicas, em

<https://www.madeira.gov.pt/sraa/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes> e
<https://ifcn.madeira.gov.pt/ifcn/recursos-humanos/procedimentos-concursais.html>

15. Candidatos aprovados e excluídos

Constituem motivos de exclusão dos candidatos, o incumprimento dos requisitos gerais e especiais mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regulamentarmente previstos.

Constituem ainda motivos de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção que exijam a sua presença, a desistência do presente procedimento concursal no decurso da aplicação de qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método de seleção seguinte.

16. Homologação da lista de ordenação final: Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente e do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, disponibilizada nas suas páginas eletrónicas, com os endereços: <https://www.madeira.gov.pt/sraa/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes> e

<https://ifcn.madeira.gov.pt/ifcn/recursos-humanos/procedimentos-concursais.html>, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira com informação sobre a sua publicitação.

17. Júri do procedimento concursal:

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente do Júri: Dra. Brígida Maria de Oliveira Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Expediente do Gabinete do Secretário Regional.

Vogais efetivos:

1º Vogal – Dr. José Eleutério Câmara Lopes, Técnico Superior integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;

2º Vogal – Dr. José Samuel Pestana, Técnico Superior integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;

Vogais suplentes:

Eng.º Paulo Jorge de Freitas, Diretor de Serviços de Gestão Florestal e Bio(Geo)diversidade do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

e,

Eng.º Marco António Vieira Mendes, Chefe de Divisão de Recursos Cinegéticos do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 29 de dezembro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Declaração de Retificação n.º 48/2023

Sumário:

Retifica o Aviso n.º 667/2023, de 19 de dezembro, publicado no suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234, com reinício da contagem do prazo para apresentação das candidaturas, estando dispensados de formalizar nova candidatura, os/as candidatos/as que já o tenham feito na sequência da publicação do referido aviso, sem prejuízo da faculdade de juntarem documentos dentro do novo prazo.

Texto:

Retificação do aviso de abertura de procedimento concursal, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor da Unidade de Apoio ao Idoso.

Por ter saído com inexatidão o teor da publicação realizada através do Aviso n.º 667/2023, publicado no JORAM, II Série n.º 234, suplemento de 19 de dezembro de 2023, procede-se à devida retificação, com reinício da contagem do prazo para apresentação das candidaturas, estando dispensados de formalizar nova candidatura, os/as candidatos/as que já o tenham feito na sequência da publicação do referido aviso, sem prejuízo da faculdade de juntarem documentos dentro do novo prazo. Assim, onde se lê:

5. Perfil pretendido:

- Experiência profissional técnica na área das atribuições da Unidade de Apoio ao Idoso, designadamente as previstas no n.º 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro e experiência profissional em cargos de direção/coordenação;

- Compromisso com o serviço público;
- Planeamento, organização e orientação para resultados;
- Liderança e representação institucional;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Relacionamento interpessoal

Deve ler-se:

- Experiência profissional técnica na área das atribuições do Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, designadamente as previstas no n.º 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro e experiência profissional em cargos de direção/coordenação;

- Compromisso com o serviço público;
- Planeamento, organização e orientação para resultados;
- Liderança e representação institucional;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Relacionamento interpessoal

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.- RAM, aos 28 de dezembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas